



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Fernandes de Andrade, 330 - Centro –Fone (41) 3623 1443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

EXMO. SR. PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA – PR

O Vereador que este subscreve, no uso das suas atribuições, vem respeitosamente perante Vossa Excelência formular a proposição que segue, esperando que a mesma mereça apreciação desta Câmara Municipal na forma regimental, e finalmente aprovada para todos os efeitos legais, como segue.

PROJETO DE LEI Nº 05/2026

O Prefeito do Município de Quitandinha, Estado do Paraná.
Faço saber que a Câmara Municipal propôs, decreta e eu sanciono a seguinte

Lei

“Denomina logradouro público na forma que especifica”.

Art. 1º Fica denominada como **“Rua Francisco Santana de Deus”**, a via pública perpendicular a Rua João Pavlik, com início a 67,50 metros da esquina com a Rua Francisco F. Negrelle, com o comprimento de 170,00 metros, no bairro Bom Jesus, conforme croqui anexo. Esta via está classificada como via de trânsito local.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quitandinha, 6 de abril de 2026.

VER. CARLOS EDMILSON DE MOURA
Proponente



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Fernandes de Andrade, 330 - Centro –Fone (41) 3623 1443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo prestar as devidas homenagens a um importante cidadão falecido em 04/07/2002, dando o nome do logradouro público de 170 metros no Bairro Bom Jesus, como Rua Francisco Santana de Deus, em reconhecimento aos bons serviços realizados neste município.

Sr. Francisco Santana de Deus nasceu em Quitandinha em 24/07/1916, na localidade de Lagoa Verde, onde morou até casar-se com Altevina Santana de Lima, quando passou a morar mais próximo do centro, onde hoje é chamado Vila dos de Deus.

Sr. Francisco foi agricultor de profissão e teve 16 filhos e vários deles, ou seus netos, continuam morando na vila que foi apelidada com seu sobrenome.

Era conhecido por ser contador de histórias e faleceu muito doente no Hospital Cristo Rei em Quitandinha.

Diante disso, por ser um desbravador e ser o primeiro morador daquela vila, bem como por sempre ter uma palavra amiga e estar disposto a ajudar, pugna pela homenagem póstuma a esta pessoa simples que contribuiu com o crescimento e desenvolvimento do nosso município.

Isto posto, por se tratar de pessoa íntegra que desbravou aquela região, com muita honra que proponho que a rua atualmente sem denominação, seja regularizada e incluída no sistema viário municipal como Rua Francisco Santana de Deus, razão pela qual contamos com o apoio dos demais pares desta Casa para aprovação, requerendo ainda que sua tramitação seja em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL, nos termos do parágrafo 1º do art. 121, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 6 de abril de 2026.

VER. CARLOS EDMILSON DE MOURA
Proponente